



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Despacho - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília, 26 de agosto de 2026.

À Subseção de Contratação Direta (DICOA/SELIC/SUDIR),

Assunto: Dispensa de licitação, via dispensa eletrônica. Aquisição de Espada para o CMT Geral.

DESPACHO DO DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, com fundamento no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, no art. 33, inciso I do Decreto nº 7.163/2010, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, e na legislação mencionada na Nota Técnica 159 (212367581), **RESOLVE:**

1. **DISPENSAR** a licitação para a compra em comento, em razão dos elementos de convicção trazidos pela instrução processual, da monta estimada e da legislação vigente, devendo ser viabilizada com o emprego do Sistema de Dispensa eletrônica do portal Compras.gov.br, sob à égide da Instrução Normativa (IN) nº 67/2021 - SEGES/ME;
2. **DETERMINAR** que, caso não se viabilize, seja por fracasso ou por restar deserta, a contratação se dê com base no orçamento de menor valor acostado aos autos, desde que atendidos os requisitos da Lei nº 14.133/2021 e demais atos normativos aplicáveis;
3. **DETERMINAR** que, caso não se viabilize, seja por fracasso ou por restar deserta, o retorno do processo à DIMAT, para o saneamento devido;
4. **CONSIDERANDO** que a aquisição será efetivada por dispensa de licitação em razão do pequeno valor, fica dispensada a formalização de instrumento contratual com fulcro no inciso I do art. 95 c/c inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** o retorno dos autos para produção dos atos complementares à instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel. QOBM/Comb. Matr.01417762, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 27/08/2026, às 18:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **212369495** Código CRC: **2D91ABA6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Site - www.cbm.df.gov.br

